



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU nº 153/2008

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo de membros e servidores do Ministério Público do Trabalho e de Órgãos de Justiça para participar do “**Curso Reforma da execução no processo civil aplicada ao processo do trabalho – estudo da Lei n. 11.232/2004**”.

1. Promoção

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O Curso será realizado **nos dias 25 e 26 de setembro de 2008** na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª região, localizada na Av. Ignácio Mourão Rangel, lote 7, Qd. 05, Loteamento Jaracaty, Renascença – São Luís/MA, conforme programação anexa.

3. Carga Horária: 16 horas-aula.

4. Número de vagas

Serão **21 vagas** destinadas conforme distribuição abaixo:

- a) 11 (onze) vagas para membros do MPT;
- b) 05 (cinco) vagas para servidores do MPT;
- c) 05 (cinco) vagas para Órgãos de Justiça.

5. Período e procedimento para inscrição

5.1. As inscrições estarão abertas **no período 12 de setembro de 2008 até as 23h58min do dia 21 de setembro de 2007**, somente pela internet.

5.2 Para inscrever-se, o candidato deve proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção *inscrições e resultados* no menu lateral esquerdo;
- clicar em *inscrição* na atividade **Curso Reforma da execução no processo civil aplicada ao processo do trabalho – estudo da Lei n. 11.232/2004** ;
- digitar o CPF ao abrir a respectiva janela;
- atualizar os dados, caso o CPF já esteja cadastrado;
- clicar em *finalizar inscrição* e aguardar a confirmação da inscrição, conforme cronograma estabelecido no item 7.2;
- preencher o item atuação profissional.



Escola Superior do Ministério Público da União

52.1 Caso o CPF não esteja cadastrado ou em caso de impedimento técnico no envio da inscrição, o candidato deverá enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, CPF, cargo, matrícula e ramo.

5.3 Os membros do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

6. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

7. Publicação do Resultado

7.1 O resultado da seleção será divulgado a partir das **11h do dia 22 de setembro de 2008**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

7.2 O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação a partir **das 11h do dia 22 de setembro até as 15h do dia 22 de setembro de 2008**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por *e-mail*, e este deverá confirmar a sua participação **até as 11h do dia 23 de setembro de 2008**.

8. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	12/09/2008 até as 23h58min do dia 21/09/2008
Divulgação do resultado	A partir das 11h do dia 22/09/2008
Confirmação da participação e envio do termo de compromisso	A partir das 11h do dia 22/09/2008 até as 15h do dia 22/09/2008
Convocação do suplente	A partir das 15h do dia 22/09/2008
Confirmação da participação do suplente, envio do termo de compromisso e envio da autorização da chefia imediata, no caso de servidores.	A partir das 15h do dia 22/09/2008 até as 11h do dia 23/09/2008
Período do curso	25 e 26/09/2008

9. Procedimentos para Participação

9.1 O candidato selecionado em primeira chamada, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, até as **11h do dia 22/09/2008**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170, o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I, ou encaminhar pelo email inscricoes@esmpu.gov.br, o Termo de Compromisso escaneado devidamente assinado. O candidato selecionado em segunda chamada deverá seguir os mesmos procedimentos, enviando o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado **até as 11h do dia 23/09/2008**.



Escola Superior do Ministério Público da União

9.2 Para participar da referida atividade acadêmica, os servidores do MPT e dos Órgãos da Justiça deverão ter autorização, por escrito, da chefia (anexo II), a ser enviada pelo fax no. (61) 3313 5170, **até as 16h do dia 12/09/08**. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade.

9.3 A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

10. Custeio

10.1. A ESMPU **não** arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem, alimentação e traslado para os participantes.

11. Certificado

Será emitido certificado para o participante que tiver frequência integral no curso.

12. Disposições Gerais

12.1. Este curso não será considerado atividade acadêmica da ESMPU para a promoção de membros do Ministério Público da União.

12.2. Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso, só poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

12.3 A desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% do curso impedirá que o aluno participe de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos 2 (dois) anos subsequentes, além de ter de ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

12.4. O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara, também, que em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 12.3.

12.5. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 11 de setembro de 2008.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

*Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral em exercício da ESMPU*

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO	
EDITAL ESMPU N. 153/2008	
CANDIDATO:	
RAMO/UNIDADE:	CARGO:
ATIVIDADE ACADÊMICA: Curso “Reforma da execução no processo civil aplicada ao processo do trabalho – estudo da Lei n. 11.232/2004”	
REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU	
<p>1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o não comparecimento integral do curso me obrigará a ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitem 12.3 do Edital n. 153, de 12/09/2008.</p> <p>2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/____ (Local/UF e data)</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura / Carimbo</p>	

Importante: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170, ou para o email incricoes@esmpu.gov.br escaneado.



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO/SERVIDOR

Autorizo o servidor _____ ocupante
do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica
_____, a realizar-se
no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____
Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário – CAU, pelo n. (61) 3313-5170.